



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA

Quinta-feira • 20 de dezembro de 2018 • Ano VI • Edição Nº 203

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 02/2018) .....	2
PORTARIA (Nº 012/2018) .....	3
PORTARIA (Nº 013/2018) .....	4
PORTARIA (Nº 014/2018) .....	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GERALDO JORGE SOUZA SALES

<http://cmdommacedocostaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 02/2018)



Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018**

*Aprova as contas do Exercício de 2016, da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, Processo nº 07386e17 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aos dias 13 de dezembro de 2018; na Sessão Ordinária do 2º Período, do 2º Ano Legislativo, do Quadriênio 2017/2020; a Câmara Municipal aprovou e ele, promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - São aprovadas as contas do Exercício de 2016, da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, responsabilidade do Sr. **Edimundo Xavier dos Santos Filho**, Processo nº 11171e17 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, nos termos do Parecer Prévio disponibilizado no endereço eletrônico [www.e-tcm.ba.gov.br](http://www.e-tcm.ba.gov.br) do e-tcm BA, que recomendou a aprovação das contas com ressalva, com trânsito em julgado ocorrido em 15/10/2018.

**I** – As instruções para cadastramento do usuário que acessará os documentos da referida prestação de contas se encontram no endereço eletrônico: <http://www.tcm.ba.gov.br/etcm-manual/>.

**Art. 2º** - O Plenário em única votação nominal manifestou-se quanto ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas, da seguinte forma: 08(oito) votos a favor e 01(uma) abstenção.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2018.

  
**Geraldo Jorge Souza Sales**  
Presidente

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia – Cep:44.560.000  
Telefax: (75) 3648-2148, CNPJ: 42.242.982/0001-78

**PORTARIA (N° 012/2018)**



**Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 012/2018**  
de 13 de dezembro de 2018

*“Dispõe sobre o recesso legislativo primeiro semestre de 2019 do segundo biênio e dá outras providências.”*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA/BAHIA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Estabelece que o recesso legislativo desta Casa, referente ao primeiro semestre de 2019, do biênio 2019/2020, ocorrerá dos dias 13 de dezembro de 2018 ao dia 04 de fevereiro de 2019, com a realização da primeira sessão ordinária às 19(dezenove) horas.

**Art. 2°** - Informa que o atendimento ao público estará suspenso dos dias 21 de dezembro de 2018 a 02 de janeiro de 2019, visando agilizar e concluir as demandas internas de final de ano, logo após as datas citadas neste artigo, os setores desta Casa estarão em pleno funcionamento, inclusive para atendimento ao público, em seu horário normal, durante o recesso legislativo.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa – Bahia, 13 de dezembro de 2018.**

  
**Geraldo Jorge Souza Sales**  
Presidente

Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – TEL/FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000  
CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br.

**PORTARIA (Nº 013/2018)**



**Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal**

**PORTARIA Nº 013/2018**  
de 20 de dezembro de 2018

*“Nomeia Comissão de Inventário de Bens Móveis e Almojarifados da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa/BA para o exercício 2018 e dá outras providências.”*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA/BAHIA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e tendo em vista as normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Designar uma Comissão de Inventário de Bens Móveis e Almojarifados, composta pelos funcionários discriminados no item abaixo, para sob a presidência do primeiro, proceder levantamento do Inventário e avaliação dos bens patrimoniais e materiais desta Câmara, e dos documentos e valores.

- a) Comissão dos Funcionários:
- Jacson dos Santos Lima - Presidente
  - Jacira Maria da Cruz - Tesoureiro
  - Giseli Barreto de Souza - Membro

**Artigo 2º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa – Bahia, 20 de dezembro de 2018.**

  
**Geraldo Jorge Souza Sales**  
Presidente

**PORTARIA (Nº 014/2018)**



**Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal**

**PORTARIA Nº 014/2018**  
de 20 de dezembro de 2018

*“Nomeia Comissão responsável pela conferência de saldo em caixa da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa para o exercício 2018 e dá outras providências.”*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA/BAHIA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e tendo em vista as normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar os Servidores abaixo elencados, sob a presidência do primeiro, para responderem pelos atos inerentes a Comissão responsável pela verificação do caixa em 31 de dezembro de 2018 da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo:

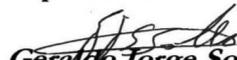
- a) Comissão dos Funcionários:
- Jacson dos Santos Lima - Presidente
  - Jacira Maria da Cruz - Tesoureira
  - Giseli Barreto de Souza - Membro

**Artigo 2º** - A Comissão ora designada tem o prazo até 31 de dezembro de 2018, a partir da publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa – Bahia, 20 de dezembro de 2018.

  
**Gerardo Jorge Souza Sales**  
Presidente

Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – TEL: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000  
CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br